



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0137/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Fabiana Dantas Pereira**, Auxiliar de Enfermagem, 03( quatro ) plantão para o mês de Março, para atender a solicitação da secretaria, e caráter temporário e transitório da Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispõe no Art. 2 Inciso III da Lei municipal 708/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Março de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

---

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

